

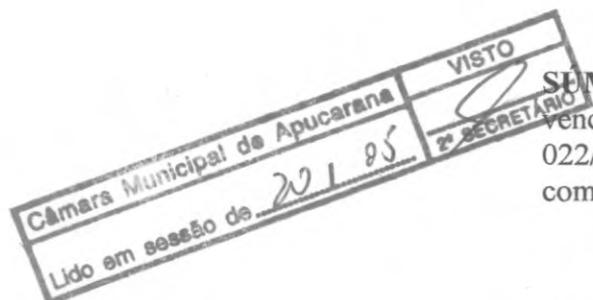


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## PROJETO DE LEI Nº 068/03



**SUMULA** – Prorroga por mais 02 (dois) anos, a contar do vencimento do prazo estipulado pelo Artigo 4º da Lei nº 022/02 de 10.04.02, que doou imóvel ao Estado do Paraná, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRONIO CARDOSO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo estipulado pelo artigo 4º da Lei nº 022/02, de 10.04.02, concedido para início da construção do prédio destinado ao Fórum Desembargador Clotário Portugal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de prorrogação estipulado no caput deste artigo, passará a vigorar a partir do vencimento do prazo estabelecido na Lei objeto da doação.,

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais artigos da Lei 022/02, quanto a doação e a finalidade destinada ao imóvel.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2003.

  
Petronio Cardoso  
**VEREADOR**